

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
 ATSum 0000955-90.2023.5.07.0006
 RECLAMANTE: ANNA CLARA DA SILVA SARAIVA
 RECLAMADO: CLEIDE ANA PINTO PEREIRA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 de agosto de 2025, na Rua Guararema, 401 Residencial Independência Na Granja Lisboa – Fortaleza onde EU MARIA ADALMIRA AGUIAR ARCANJO Oficiala de Justiça Avaliadora Federal , abaixo assinado , em cumprimento ao Mandado retro, passado em favor de **Anna Clara da Silva Saraiva** contra **Cleide Ana Pereira Pinto e Outros**, para pagamento da importância de R\$ 18.265,75 procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Um Apartamento **203 A– Pavimento Superior do Bloco A – No Residencial Independência**, situado nesta capital a Rua Guararema 401 , bairro Granja Lisboa , com área total de 43,95 m2 com Registro no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª. Zona de Fortaleza sob o numero **matricula 79503** , avaliado em R\$ **60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Tudo para garantia da dívida do referido mandado . Feita assim a penhora lavro e assino o presente Auto.

Fortaleza, .22.08 de 2025

Maria Adalmira Aguiar Arcanjo

Auto de DEPOSITO

Depois de realizada a Penhora fiz o Deposito do Bem Penhorado com o Senhor (a)CPF ..

Residente na Rua

Feita assim o Deposito, lavro o presente auto que assino com o Depositário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, que intimei o executado para ciência da penhora na pessoa do Sr...**RAYANNE PINTO PEREIRA CPF 043.295.043-59 em 22.08.2025**

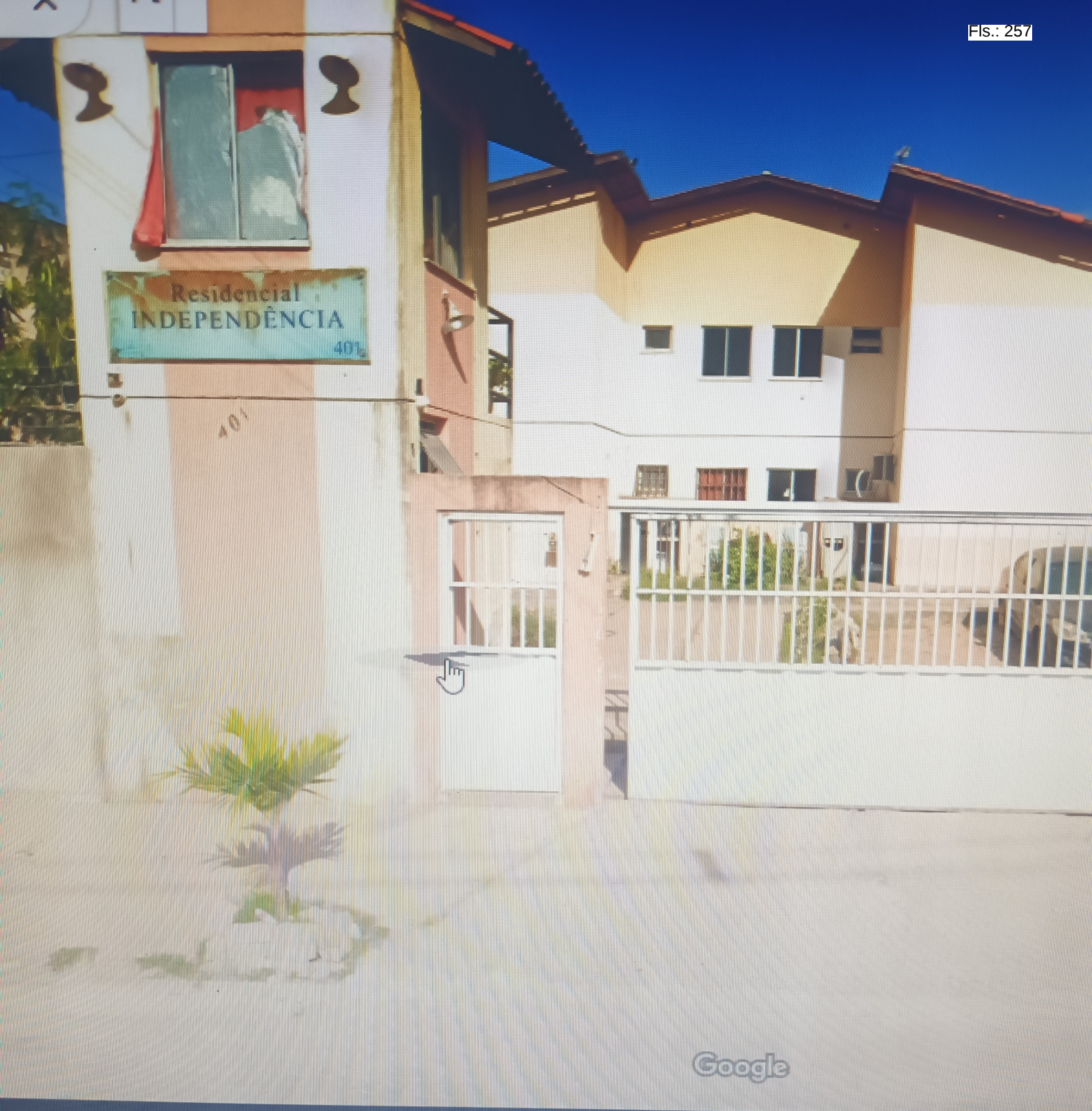
Recusou ()

Recebeu (x) 98982-8130



Documento assinado digitalmente
MARIA ADALMIRA AGUIAR ARCANJO
 Data: 22/08/2025 11:38:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





AOC